

Faculdade de Tecnologia
Fatec Praia Grande

EDITAL COORDENAÇÃO DA FATEC PRAIA GRANDE

N.º 10/2026-1, DE 25-03-2026

EDITAL INTERNO DE PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA O PROJETO DO NAF - NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL DA FATEC PRAIA GRANDE – 2026-1

O Coordenador da Fatec Praia Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público ao corpo discente desta Unidade de Ensino que estão abertas as inscrições para participação no Projeto do NAF - Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal, em parceria com a Receita Federal, a ser desenvolvido no período de abril a maio de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar discentes regularmente matriculados para atuação no Projeto NAF da Fatec Praia Grande, voltado para o atendimento ao público externo, após capacitações, para oferta de serviços da Receita Federal (emissão e regularização do CPF, IRPF, MEI etc.).
- 1.2 O projeto possui caráter formativo e prático, permitindo aos discentes desenvolver e aprimorar conhecimentos relacionados à gestão contábil e fiscal.
- 1.3 A participação no projeto não prevê qualquer tipo de remuneração, caracterizando-se como atividade acadêmica voluntária.
- 1.4 O discente deverá cumprir carga horária semanal de 08 a 20 horas a serem distribuídas conforme as atividades, de acordo com o estabelecido pelo docente responsável pelo Projeto, Profa. Viviam Ester de Souza.
- 1.5 Na hipótese de interrupção da participação serão emitidos os documentos comprobatórios correspondentes ao período e à carga horária efetivamente cumpridos.
- 1.6 O Termo de Compromisso do Projeto NAF será formalizado em nome da Fatec Praia Grande, representada pela docente responsável do Projeto, Profa. Viviam Ester de Souza.

Faculdade de Tecnologia
Fatec Praia Grande

2. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

2.1 Objetivo Geral

Fortalecer a presença institucional da Fatec Praia Grande na região, fortalecendo as atividades extensionistas, ampliando sua visibilidade, alcance e engajamento com a comunidade acadêmica e o público externo.

2.2 Objetivos Específicos

- Oferecer atendimento ao público externo e à comunidade acadêmica, com foco na orientação contábil e fiscal, a contribuintes pessoas físicas e jurídicas, como pessoas físicas de baixa renda, microempreendedores individuais, pequenos proprietários e entidades sem fins lucrativos.
- Apoiar o Posto da Receita Federal de Praia Grande, com uma unidade de atendimento na Fatec Praia Grande, descentralizando e facilitando o acesso ao atendimento de serviços menos complexos, como envio de declaração de imposto de renda pessoa física, ou MEI, declarações e informes, consultas e outros serviços oferecidos pela Receita Federal.
- Capacitar e promover uma experiência prática ao(as) alunos(as) da Fatec Praia Grande, relacionada à área fiscal, tributária e contábil.
- Os serviços oferecidos, indicados pela Receita Federal, são de baixa complexidade e envolvem atividades que não concorrem com os serviços oferecidos pelas empresas de consultoria contábil da região.

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas até 06 (seis) vagas para o projeto.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Estar regularmente matriculado em qualquer curso da Fatec Praia Grande;
- 4.2 Ter interesse em contabilidade, finanças, tributação e atendimento ao público;
- 4.3 Possuir disponibilidade para participação nas atividades do projeto;
- 4.4 Ter comprometimento com prazos e trabalho em equipe.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/t97K81a6tavujsv09>, de 25/03 a 31/03.

Faculdade de Tecnologia
Fatec Praia Grande

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção dos candidatos será realizada por meio de entrevista, a ser agendada pela docente responsável pelo Projeto, Profa. Viviam Ester de Souza.

6.2 Após o período de inscrições, os discentes serão informados, por meio de correio eletrônico, acerca da data, horário e local da entrevista que poderá ser realizada presencialmente ou através do Teams.

6.3 A data prevista para o início das atividades é 07/04/2026, podendo ser antecipada ou postergada conforme o andamento do processo seletivo.

7. DAS ATIVIDADES

7.1 Os discentes selecionados deverão:

- Participar da capacitação oferecida pela Receita Federal, que poderá ser na Fatec PG, ou na unidade do Posto da RF, localizado no Boqueirão em PG;
- Estudar os vídeos informativos e os materiais de apoio com as orientações sobre a Declaração de Imposto de Renda e Declaração do MEI;
- Realizar o atendimento ao público, durante o período previsto no projeto.

8. DO RELATÓRIO

8.1 Ao término das atividades do projeto, o discente deverá apresentar Relatório de Atividades, que será submetido à apreciação e aprovação do docente responsável pelo Projeto, Profa. Viviam Ester de Souza.

9. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
1. Inscrições	25 a 31 de março
2. Divulgação das inscrições deferidas	01 de abril
3. Entrevista	01 a 06 de abril
4. Resultado	06 de abril
5. Início das atividades	07 de abril
6. Envio dos Relatórios	22 de junho

10. DA CERTIFICAÇÃO

Ao final do projeto será emitido um certificado aos alunos que cumprirem as atividades e carga horária estabelecida com a descrição da função.

Faculdade de Tecnologia
Fatec Praia Grande

11.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A inscrição neste Edital implica plena ciência e concordância com todas as suas disposições.
- 10.2 O não atendimento às condições estabelecidas neste Edital implicará a desclassificação do discente.
- 10.3 Ao efetuar sua inscrição, o discente declara estar ciente e de acordo com os termos deste Edital.
- 10.4 A Coordenação da Fatec Praia Grande reserva-se o direito de alterar o cronograma, se necessário.
- 10.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e deliberados pela Coordenação da Fatec Praia Grande, à luz da legislação vigente e das diretrizes institucionais.
- 10.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Ma. Viviam Ester de Souza

Responsável pelo Projeto

Prof. Dr. Ulysses Diegues

Coordenador da Fatec Praia Grande